

São Sebastião, 22 de novembro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter à esta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre título de cidadã Sebastianense a Dona Marisa Santos Bourg.

A iniciativa tem a finalidade de prestar justa e merecida homenagem a referida senhora que ao longo dos anos vem realizando importante trabalho em prol das nossas crianças, tanto na parte educativa como religiosa.

***MARISA SANTOS BOURG**, carinhosamente conhecida como “**Tia Marisa**”, nasceu na cidade de São Paulo em 15 de novembro de 1937, casou-se com o Senhor Edmundo Luiz Bourg no ano de 1957, tendo 4 (quatro filhos);*

Começou estudando na Escola Pereira da Cunha em São Paulo, e formou-se professora na Escola Normal e Ginásio Estadual Alexandre de Gusmão em 1963, onde teve início nas suas atividades;

*Mudou-se para São Sebastião no ano de 1966, e sua primeira escola a lecionar foi o Grupo Escolar Henrique Botelho, em 1969 deu aula na escola da Enseada e a tarde dava aula na sala de sua casa, assim começou a Escolinha, da enseada foi para a creche onde ficou aproximadamente por 5(cinco) anos e a tarde continuava com a Escolinha, agora já na garagem de sua casa, passando depois para um prédio próprio no terreno vizinho onde funciona a Escolinha conhecida como “**Escolinha Tia Marisa**” até hoje, passando por lá mais de 1.000 (mil) alunos.*

Sua filosofia é a criança em primeiro lugar, todos os momentos da vida são importantes, a infância bem vivida, sem queimar

etapas, aprender através das brincadeiras, músicas, teatros, jogos e etc, bons valores para como o próximo e para si mesma.

Procura dar uma base para a vida da criança, fazer a criança gostar da escola, proporcionando-lhe boas lembranças.

E para que fique na história do Município de São Sebastião, será legítimo que esta Casa, outorgue o honroso título de “Cidadã Sebastianense” a professora Senhora MARISA SANTOS BOURG.

Assim justificado a propositura, aguardando por sua aprovação.

José Augusto Acciaris Ribeiro Dias
VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/99

“Concede título de Cidadã Sebastianense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedida a Ilma. Sr. **MARISA SANTOS BOURG**, professora e educadora infantil, pelos relevantes serviços prestados a nossas crianças o título de **“CIDADÃ SEBASTIANENSE”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aplicação.

São Sebastião, 22 de novembro de 1999

José Augusto Acciaris Ribeiro Dias
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

***Parecer ao Projeto Decreto
Legislativo nº 03/99***

*De autoria do Nobre Vereador José Augusto A Ribeiro Dias, pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto acima mencionado que “**Concede título de Cidadã Sebastianense**” a Ilma. Senhora MARISA SANTOS BOURG.*

Pretende o Nobre Vereador na apresentação do referido Projeto, homenagear a senhora Marisa dos Santos Bourg, carinhosamente conhecida como “Tia Marisa, pelos relevantes serviços prestados as nossas crianças.

Encontra-se o mesmo formalmente regular, podendo prosseguir à sua tramitação.

Somos por sua aprovação, é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1999,

***José Cardim de Souza
VEREADOR***

***José Augusto A Ribeiro Dias
SECRETÁRIA
Luiz Leite Santana***

MEMBRO

OFÍCIO G.P. No.1106/99

São Sebastião, 14 de dezembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, cópias dos **Projetos de Leis nº.71, 80, 84, 87, 88, e 89/99**, apresentados nesta Casa Legislativa e aprovados por unanimidade de votos em sessão ordinária, realizada no dia 13 de dezembro próximo passado, para as devidas sanções.

No ensejo, reitero à Vossa Excelência, as expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eduardo Simões Valente
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

João Augusto Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL de
SÃO SEBASTIÃO /SP.

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/99

“Concede título de Cidadã Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É concedida a Ilma. Sra. **MARISA SANTOS BOURG**, professora e educadora infantil, pelos relevantes serviços prestados a nossas crianças o título de **“CIDADÃ SEBASTIANENSE”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aplicação.

São Sebastião, 15 de dezembro de 1999

Eduardo Simões Valente
PRESIDENTE

